



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Adm. Miraíma voltando a Crescer

Rua Antonio Rodrigues Barroso, 334 – Centro – Miraíma – Fone: (88) 6301033

LEI MUNICIPAL N ° 203/2003 – Miraíma(CE), 27 de Março de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Passa a denominar-se Rua João Rodrigues Teixeira (João Lucas), a Rua 12 de Maio de 1988, rua esta localizada na sede do Município.

Art. 2 ° - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 27 de Março de 2003.

ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Prefeito Municipal